



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº0183/2024

De 03/07/2024

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LAURI NOVELLO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para atividade política, ao Servidor Público Municipal **LAURI NOVELLO** no prazo de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, aplicando no que couber a legislação federal.

Parágrafo único - No dia posterior ao registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral, deve o servidor apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, comprovante do respectivo registro, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 03 de julho de 2024.

MAURI DAL BELO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.